

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego do Ita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pequenos Agricultores do Córrego do Ita, para concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais) para a aquisição de 25.000(vinte e cinco mil) mudas de eucalipto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 02 de Maio de 2006.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado em: 31/05/06
Ragn: 14
O vigilante -